

FICHA DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO 2023/24
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA 1º CICLO [CAF]

EB1 FREI LUÍS DE SOUSA

EB1 ANTÓNIO NOBRE

EB1 LARANJEIRAS

FICHA DE RENOVAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE ALUNO _____

A preencher pelo Encarregado de Educação

Tem irmãos a frequentar as AAAF/CAF no Agrupamento de Escolas das Laranjeiras? _____

Quantos irmãos tem? _____ Nome do(s) irmão(s): _____

DADOS DO ALUNO

Nome Completo: _____

Morada: _____

Localidade e Código Postal: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CC/Outro: _____ Turma ____ Ano ____

NIF: _____ NISS: _____ Escalão*: ____

*(o comprovativo do escalão deverá ser entregue no agrupamento para que este campo seja validado)

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome Completo: _____

Morada: _____

CC/Outro: _____ Nº Contribuinte: _____ Telefone: _____

Email: _____

PESSOA A CONTACTAR, DURANTE O PERÍODO DA AAAF/CAF, EM CASO DE EMERGÊNCIA

Nome: _____ Parentesco: _____ Telemóvel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Telemóvel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Telemóvel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Telemóvel: _____



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

JUNTA DE FREGUESIA

FICHA DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO 2023/24

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA 1º CICLO [CAF]

PERÍODOS DE FREQUÊNCIA (marcar com X) - AAAF/CAF

AAAF EM PERÍODO LETIVO		CAF EM PERÍODO LETIVO		
JARDIM DE INFÂNCIA		1º CICLO		
Manhã + Tarde	8h00-9h00 + 15h30-17h30	Manhã	8h00-9h00	
		Tarde	17h30-19h00	
Completo	8h00-9h00 + 15h30-19h00	Completo	8h00-9h00 + 17h30-19h00	

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tem alguma doença crónica/patológica? _____

Se sim, anexar declaração médica.

Alergias? Sim Não

Se sim, anexar declaração médica.

Faz medicação? Qual? _____

Precisa de cuidados especiais em relação a: alergias, remédios, cansaço, práticas desportivas ou outros? _____

Observações e/ou recomendações: _____

DECLARAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Autorizo/Não autorizo o meu educando a participar na AAAF/CAF no corrente ano letivo, e a participar nas atividades e nas visitas de estudo que se realizarem de acordo com a planificação apresentada.

Autorizo/Não autorizo a utilização de fotografias das atividades em AAAF/CAF, em que apareça o meu educando, para ilustrar informação ou folhetos de divulgação para a comunidade escolar.

Autorizo/Não autorizo o meu educando a sair do espaço escolar acompanhado por:

NOME	PARENTESCO	CONTACTO

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

Data: _____



SÃO
DOMINGOS
DE BENFICA
JUNTA DE FREGUESIA



SÃO
DOMINGOS
DE BENFICA
JUNTA DE FREGUESIA

FICHA DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO 2023/24 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA 1º CICLO [CAF]

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que tomei conhecimento das **Condições de Funcionamento** das **AAAF** e **CAF** da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e que as aceito.

Nome da criança: _____

Nº de aluno: _____

Lisboa, ____ de _____ de 202__

Os Pais e/ou Encarregado de Educação: _____

O DESTACÁVEL DA DECLARAÇÃO PODERÁ SER ENTREGUE:

- PRESENCIALMENTE, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA;
- AO COORDENADOR DAS AAAF/CAF;
- ATRAVÉS DO E-MAIL: INFO.EDUCACAO@JF-SDOMINGOSBENFICA.PT .



SÃO
DOMINGOS
DE BENFICA
JUNTA DE FREGUESIA

FICHA DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO 2023/24

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA 1º CICLO [CAF]

- 1- Durante o funcionamento das AAAF/CAF, os pais e/ou Encarregados de Educação, bem como as crianças, estão sujeitos ao cumprimento das normas estabelecidas nas condições de funcionamento das AAAF/ CAF aprovadas pelas entidades competentes e no Regulamento Interno do respetivo Agrupamento de Escolas.
- 2- A falta de entrega dos documentos comprovativos e/ou preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, leva à não aceitação da inscrição /renovação.
- 3- Quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre as AAAF/CAF (a nível de pagamentos da área da educação) deverão ser solicitados na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica – **Pelouro da Educação** ou através do email: info.educacao@jf-sdomingosbenfica.pt
- 4- A frequência das AAAF/CAF está sujeita à aceitação dos valores a participar e ao seu respetivo pagamento.
- 5- O pagamento das mensalidades das AAAF/CAF é realizado através de referência multibanco, enviada através do endereço de e-mail. Em caso de doença prolongada, devidamente comprovada mediante atestado médico e/ou situação de calamidade pública, serão feitos acertos à mensalidade das AAAF/CAF no mês seguinte. Não serão aceites quaisquer pagamentos por transferência bancária.
- 6- Caso o Encarregado de Educação não receba as referências multibanco no endereço de e-mail ou não proceda ao pagamento dentro do prazo limite do mesmo, deverá dirigir-se à Junta de Freguesia, ao balcão de atendimento (secretaria).
- 7- Nos pagamentos fora dos prazos estipulados serão obrigatoriamente aplicadas multas.
- 8- O atraso na liquidação das mensalidades/diárias, por mais de 60 dias, implica a cobrança coerciva da quantia em dívida bem como a avaliação da situação e a aplicação de eventuais medidas inibitórias, tal como a suspensão da frequência das AAAF/CAF por parte da criança, até verificada a respetiva regularização da situação e sem direito a qualquer reembolso e a impossibilidade de inscrição na pausa letiva.
- 9- Em caso de greve do Agrupamento e/ou função pública, não serão contempladas deduções nas mensalidades AAAF/CAF.
- 10- Em caso de greve do Agrupamento e/ou função pública, os serviços AAAF/CAF não se responsabilizam pela supervisão das crianças, uma vez que o estabelecimento escolar estará encerrado.
- 11- Todos os documentos que justifiquem o escalão da Ação Social escolar devem ser **sempre** entregues no **Agrupamento de Escolas das Laranjeiras** ou enviado para o endereço de e-mail: matriculas.1ciclo@ael.edu.pt . **De outro modo, será aplicado o 3º escalão por defeito.**
- 12- Caso se verifique uma alteração da situação socioeconómica do agregado familiar (alteração do regime do escalão da segurança social), esta deverá ser comunicada e comprovada com documentos que justifiquem para que se proceda ao reajuste da mensalidade, se aplicável.
- 13- No período das AAAF/CAF só serão ministrados medicamentos acompanhados de prescrição médica.

NOTA: AS FAQS SUPRA INDICADAS SÃO CONSIDERAÇÕES GERAIS. PARA MELHOR ANÁLISE DO REGULAMENTO PODERÁ CONSULTAR O MANUAL “CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO” DOS SERVIÇOS AAAF/CAF.

